

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.190
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

***ESTABELECE A GRATUIDADE PARA
PESSOAS MAIORES DE SESSENTA ANOS
DE IDADE NO DIA QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às pessoas maiores de sessenta anos de idade nos passeios da Linha Turística do Bonde, no dia 03 de outubro de 2023, como parte da programação da “Jornada da Pessoa Idosa: Envelhecimento e Cuidado na Longevidade” em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento – em substituição